Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Homologação 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP

(17) 3243-8120 - CNPJ nº 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00007967/2025-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de postos de trabalho continuados de auxiliar de serviços gerais - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços.

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto do **Pregão Eletrônico nº 001/2026** – **Processo nº 192/2025**, em favor da empresa vencedora: **KADOSH TERCEIRIZACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.059.301/0001-87 com o **lote: 1** no valor total de **R$ 529.999,92** (quinhentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Por não vislumbrar nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação nos termos do inciso IV do artigo 71 do mencionado diploma legal.

Mirassol, datado e assinado eletronicamente.

Antonio Carlos Doimo

Secretário(a) Municipal da(e) Infraestrutura e Serviços

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Doimo**, **Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços**, em 12/02/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0164758** e o código CRC **A33D80AB**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00007967/2025-70 SEI nº 0164758

Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Secretaria Municipal de Administração
Divisão Técnica de Compras Públicas
Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Nº DO PROCESSO SEI: 3530300.404.00000338/2026-08

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 012/2026**, Processo Administrativo 31/2026 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR DE ENERGIA PARA O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DA CÂMARA DE VACINAS DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DAS DOSES DA CAMPANHA DE IMUNIZAÇÃO CONTRA A CHIKUNGUNYA - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em favor da empresa vencedora: **KW SISTEMAS DE ENERGIA LTDA (61.771.455/0001-03),** com o Lote 01 no valor total de R$6.150,00 (seis mil cento e cinquenta reais).

Mirassol/SP, datado e assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Frank Hulder De Oliveira**, **Secretário(a) Municipal da Saúde**, em 12/02/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0164460** e o código CRC **6BD911F7**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00000338/2026-08 SEI nº 0164460

Município de Mirassol - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL
✉ Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - C.N.P.J. 46.612.032/0001-49
☎FONE (17) 3243-8120
Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2026

Edital de Homologação

O **MUNICÍPIO DE MIRASSOL,** por determinação do excelentíssimo senhor Prefeito Municipal torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026** conforme segue:

I. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. **Homologa-se o resultado final** para o emprego público temporário destinado ao preenchimento das vagas constantes na Tabela 1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2026, cuja Lista de Classificação final fora afixada no Quadro de Avisos dessa Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município em 09/02/2026.

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, a contar da publicação deste Edital de Homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Educação e do Executivo Municipal.

1.3. Expedido o presente Edital, fica à disposição por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura do Munícipio de Mirassol e publicado no site oficial www.mirassol.sp.gov.br e Diário Oficial do Município, disponível em https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Mirassol/SP, 12 de fevereiro de 2026.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Mirassol, na data supra.

Vera Lucia Rodrigues Freitas
Chefe da Divisão de Recursos Humanos